

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ruth de Mattos Totta, filha de Octavio Xavier Totta e Judith Mattos Totta, nasceu em 15 de fevereiro de 1933, no Município de Porto Alegre, e teve cinco irmãos: Nelson, Lélia, Zilah, Plínio e Helena.

Iniciou o magistério na cidade de São Jerônimo, teve uma brilhante carreira de professora, lecionando em escolas públicas da Capital, como o Instituto de Educação e a Escola Estadual Monsenhor Leopoldo Hoff, localizada no Bairro Chácara das Pedras, na qual foi a primeira diretora, e, ainda, trabalhou na 1ª Delegacia de Educação.

Ruth era uma católica fervorosa, e sua participação em retiros espirituais e em grupos de oração e de reflexão a ajudava no fortalecimento de sua fé. Na Paróquia São Luiz Gonzaga, era catequista e dirigia grupos de formação religiosa para jovens, difundindo o apostolado a jovens e crianças. Com muita dedicação, dispunha-se a ajudar ao próximo tanto no setor profissional como no espiritual.

Ruth trabalhou na Ação Católica e no Movimento Cursilhos de Cristandade, ministrando palestras e acompanhando as pessoas de forma intensa. Seu grupo denominava-se Joãozinho e tinha os seguintes participantes: Azaury e Vera Linhares; João Vieira de Macedo Neto e Magdala; Enio Oliveira e Sueli; Protásio Alves e Dione; Luiz Roberto Ponte e Déa; Luiz Vicente Dutra e Helena; e Pietro Zoratto e Lorete. Ela estava sempre disponível para atender a todos que precisassem de aconselhamentos.

Ruth transmitia muito carinho às pessoas, e seus atos sempre tinham sentido, o que motivava outras pessoas a repetirem suas ações. Todos que buscavam sua ajuda tinham a certeza de que seriam atendidas com respeito e bondade.

Ruth de Mattos Totta faleceu em 15 de setembro de 2011, aos 78 anos de idade.

Passamos, portanto, à apreciação dos senhores vereadores este Projeto de Lei, por meio do qual pretendemos denominar Rua Ruth Totta um logradouro de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Ruth Totta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Dez – Loteamento Moradas do Sul.

Art. 1º Fica denominado Rua Ruth Totta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Dez – Loteamento Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professora evangelizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.